



Comprovante de Publicação

Nº: **32874**

Data/Hora Veiculação: **07/10/2016 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 30.218/2016**

Assunto: **DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA CONSOLIDADO O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AVERBADO PARA "TODOS OS EFEITOS LEGAIS", EM FAVOR DA FUNCIONÁRIA DO QUADRO PRÓPRIO DE PROVIMENTO EFETIVO ABAIXO NOMINADA, O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CORRESPONDENTE A 02 (DOIS) ANOS, 09 (NOVE) MESES E 25 (VINTE E CINCO) DIAS, DE ACORDO COM A CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EMITIDA PELO INSS.**

Identificação:

3815/2016

Data Publicação :

10/10/2016

Completo

DECRETO Nº 30.218/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 007587/2016, DECRETA Art. 1º ? Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para ?TODOS OS EFEITOS LEGAIS?, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo abaixo nominada, o tempo de contribuição correspondente a 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, conforme especifica: NOME MAT. A PARTIR DE SECRETARIA ROSELIA DE FATIMA CAVALCANTI DA SILVA 1425 23/09/2016 SMSA Empresa: Prefeitura do Município de Araucária Período: 06/06/1988 a 31/03/1991 ? Decreto de Averbação nº 08.312/91 de 08/05/91 Art. 2º ? O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 23 de setembro de 2016. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito do Município de Araucária JOSÉ JOVAL CONCEIÇÃO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 smgp/rp Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.10.07 13:38:35 -03'00'